



## MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

### EDITAL Nº 158 / 2022

Dr.<sup>a</sup> Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

**TORNA PÚBLICO**, no uso das competências conferidas pelo disposto na alínea b) e t) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do artigo 56º do diploma legal atrás citado, que a Assembleia Municipal em sua reunião da Sessão Ordinária de 16 de dezembro de 2022, deliberou aprovar, sob proposta apresentada pela Câmara Municipal, na reunião extraordinária de 30 de novembro de 2022, aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP nos termos da Lei nº 16/2022, de 16 de agosto (Lei das Comunicações Eletrónicas), considerando a aplicação de 0,25% sobre a faturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços eletrónicos acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais deste Município de Marco de Canaveses para o ano de 2023.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, e publicados no sítio da internet do Município do Marco de Canaveses [www.cm-marco-canaveses.pt](http://www.cm-marco-canaveses.pt) e num jornal local.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 28 de dezembro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal

Dr.<sup>a</sup> Cristina Lasalete Cardoso Vieira